

FONTE: SIAFEM/2008

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE  
Conselheira-Presidente  
EVERALDO RAMOS PINHEIRO  
Diretor Administrativo  
IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES  
Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ESTADO DO PARÁ-PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DOS LIMITES  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2008**

| LRF, art. 48 - Anexo VII  | R\$ 1,00   |               |
|---|------------|---------------|
| DESPESA COM PESSOAL   | VALOR      | % SOBRE A RCL |
| Despesa Total com Pessoal   | 44.419.269 | 0,5854        |
| - DTP<br>Limite Máximo (incisos I,<br>II e III, art. 20 da LRF) -     | 49.653.588 | 0,6544        |
| <0,6544%><br>Limite Prudencial (parágrafo<br>único, art. 22 da LRF) - | 47.172.426 | 0,6217        |
| <0,6217%>   |            |               |

| DÍVIDA   | VALOR | % SOBRE A RCL |
|--|-------|---------------|
| Dívida Consolidada Líquida<br>Limite Definido por<br>Resolução do Senado Federal |       |               |

| GARANTIAS DE VALORES  | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Total das Garantias<br>Limite Definido por<br>Resolução do Senado Federal |       |               |

| OPERAÇÕES DE CRÉDITO  | VALOR | % SOBRE A RCL |
|---|-------|---------------|
| Operações de Crédito<br>Internas e Externas<br>Operações de Crédito por<br>Antecipação da Receita<br>Limite Definido pelo Senado<br>Federal para Operações de<br>Crédito Externas e Internas<br>Limite Definido pelo Senado<br>Federal para Operações de<br>Crédito por Antecipação da<br>Receita |       |               |

| RESTOS A PAGAR  | INSCRIÇÃO EM<br>RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS | SUFICIÊNCIA<br>ANTES DA<br>INSCRIÇÃO<br>EM RESTOS A<br>PAGAR NÃO<br>PROCESSADOS |
|---|--|---|
| Valor Apurado nos<br>Demonstrativos respectivos<br>FONTE: SIAFEM/2008 |  |   |

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE  
Conselheira-Presidente  
EVERALDO RAMOS PINHEIRO  
Diretor Administrativo  
IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES  
Controle Interno

**DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ESTADO DO PARÁ-PODER LEGISLATIVO  
TRIBUNAL DE CONTAS DOS MUNICÍPIOS  
RELATÓRIO DE GESTÃO FISCAL  
DEMONSTRATIVO DA DESPESA COM PESSOAL  
ORÇAMENTOS FISCAL E DA SEGURIDADE SOCIAL  
JANEIRO A DEZEMBRO/2008**

RGF - ANEXO I (LRF, art. 55, inciso  
I, alínea "a") R\$ 1,00

| DESPESA COM PESSOAL  | DESPESAS EXECUTADAS<br>(Últimos 12 Meses) |   |
|--|---|---|
|  | LIQUIDADAS                                | INSCRITAS EM<br>RESTOS A<br>PAGAR<br>NÃO<br>PROCESSADOS |
|  | (a)                                       | (b)   |
| DESPESA BRUTA COM PESSOAL<br>(I)   | 54.393.268                                |   |
| Pessoal Ativo  | 45.399.485                                |   |
| Pessoal Inativo e Pensionistas   | 8.993.783                                 |   |
| Outras despesas de pessoal<br>decorrentes de contratos de<br>terceirização (§ 1º do art. 18 da<br>LRF) |   |   |
| DESPESAS NÃO COMPUTADAS (§<br>1º do art. 19 da LRF) (II)   | 9.973.999                                 |   |
| Indenizações por Demissão e<br>Incentivos à Demissão Voluntária  |   |   |
| Decorrentes de Decisão Judicial  |   |   |
| Despesas de Exercícios Anteriores  | 2.511.832                                 |   |
| Inativos e Pensionistas com<br>Recursos Vinculados   | 7.462.167                                 |   |
| DESPESA LÍQUIDA COM PESSOAL<br>(III) = (I - II)  | 44.419.269                                |   |
| DESPESA TOTAL COM PESSOAL -<br>DTP (IV) = (III a + III b)  | 44.419.269                                |   |

| APURAÇÃO DO CUMPRIMENTO DO<br>LIMITE LEGAL                               | VALOR         |
|--|---------------|
| RECEITA CORRENTE LÍQUIDA -<br>RCL (V)                                    | 7.587.651.000 |
| % do DESPESA TOTAL COM<br>PESSOAL - DTP sobre a RCL (VI)<br>= (IV/V)*100 | 0,5854        |
| LIMITE MÁXIMO (incisos I, II e III,<br>art. 20 da LRF) - <0,6544%>       | 49.653.588    |
| LIMITE PRUDENCIAL (parágrafo<br>único, art. 22 da LRF) -<br><0,6217%>    | 47.172.426    |

FONTE: SIAFEM2008

Nota: Durante o exercício, somente as despesas liquidadas são consideradas executadas. No encerramento do exercício, as despesas não liquidadas inscritas em restos a pagar não processados são também consideradas executadas. Dessa forma, para maior transparência, as despesas executadas estão segregadas em:

. a) Despesas liquidadas, consideradas aquelas em que houve a entrega do material ou serviço, nos termos do art. 63 da Lei 4.320/64;

. b) Despesas empenhadas mas não liquidadas, inscritas em Restos a Pagar não processados, consideradas liquidadas no encerramento do exercício, por força do art.35, inciso II da Lei 4.320/64.

Nota: A despesa com pessoal apresentada

obedece ao disposto na Resolução TCE nº

16.769, de 14/08/2003.

ROSA DE FÁTIMA BARGE HAGE

Conselheira-Presidente

EVERALDO RAMOS PINHEIRO

Diretor Administrativo

IOLANDA DAS GRAÇAS RODRIGUES ALVES

Controle Interno

**PAUTA DE JULGAMENTO**

O Secretário Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará comunica aos interessados que o Egrégio Plenário desta Corte julgará, na sessão a ser realizada no dia 03 de fevereiro de 2009, às 9 horas, em sua sede, os seguintes processos:

**01) Processo nº 1380022000-00**

Responsável: Sônia Maria Bandeira

Origem : Câmara Municipal de Nova Ipixuna

Assunto : Prestação de Contas de 2000 (1º ao 3º trimestres)

Relator : Conselheiro Alcides Alcântara

**02) Processos nºs 0080022004-00 – 200505122-00**

Responsável: Francisco das Chagas Silva Melo Filho

Origem : Câmara Municipal de Ananindeua

Assunto : Prestação de Contas de 2004

Relatora : Conselheira Rosa Hage

**03) Processos nºs 1170022003-00 – 200401057-00**

Responsável: Reginaldo Alves de Sousa

Origem : Câmara Municipal de Nova Esperança do Piriá

Assunto : Prestação de Contas de 2003

Relator a : Conselheira Rosa Hage

Secretaria Geral do Tribunal de Contas dos Municípios do Estado do Pará, em 28 de janeiro de 2009.

**a) Robson Figueiredo do Carmo**

**Secretário Geral**

**PUBLICAÇÃO DE ATOS**

**RESOLUÇÃO Nº 9.096, DE 05/08/2008**

Processo nº 200702800-00

Origem: Prefeitura Municipal de Oriximiná

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2005

Interessado: Argemiro José Wanderley Picanço Diniz - (Prefeito)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: **I** - Negar cadastro ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 004/2005, de 23/01/2007, celebrado entre a Prefeitura Municipal de Oriximiná e o Associação dos Deficientes de Oriximiná - ADOR, cujo objeto foi a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais 11 (onze) meses, contados a partir de 23 de janeiro de 2007 até 31 de dezembro de 2007, pelas irregularidades verificadas nos autos;

**II** - Recomendar a não renovação o aludido Convênio, sem as observâncias cabíveis. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.113, DE 26/08/2008**

Processo nº 200700785-00

Origem: Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA/PMB

Assunto: Contrato de Prestação de Serviços

Interessado: Manoel Francico Dias Pantoja - (Secretário)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Negar cadastro ao Contrato de Prestação de Serviços nº 1130/2006, de 17/11/2006, celebrado entre a Secretaria Municipal de Saúde da Prefeitura de Belém - SESMA/PMB e a Empresa Polo Refrigeração e Representação LTDA.-ME, tendo por objeto a contratação de empresa especializada em manutenção preventiva e corretiva de ventiladores, a fim de atender as necessidades da SESMA, com vigência de 12 (doze) meses, e no valor global de R\$ 58.800,00 (cinquenta e oito mil e oitocentos reais), em face das irregularidades destacadas pela AJUR/TCM. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.115, DE 26/08/2008**

Processo nº 200713604-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Contratos

Interessada: Maria Goreti Gomes - (Presidente em exercício)

Relator: Conselheiro José Carlos Araújo

Decisão: Cadastrar os Contratos nºs 054 e 055/2007, celebrados entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e as Empresas ZMAX INDÚSTRIA E COMÉRCIO LTDA. e SABA E SABA LTDA.- CREATIVE INFORMÁTICA, tendo por objeto a aquisição de material permanente (computador) para atender as necessidades da FUNPAPA e a prestação de serviços de treinamento dos cursos profissionalizantes para o projeto "Tribos Urbanas", nos valores globais de R\$ 14.479,40 (quatorze mil, quatrocentos e setenta e nove reais e quarenta centavos) e R\$ 3.249,85 (três mil, duzentos e quarenta e nove reais e oitenta e cinco centavos), por estarem revestidos das formalidades legais. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.138, DE 09/09/2008**

Processo nº 200802167-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2006

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Cadastrar o Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 003/2006, de 02/01/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e a Associação Berço de Belém, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no valor global de R\$ 20.424,00 (vinte mil, quatrocentos e vinte e quatro reais), por estar revestido das formalidades legais. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.147, DE 11/09/2008**

Processo nº 200802155-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2006

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara

Decisão: Negar cadastro ao Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 035/2006, de 02/01/2008, celebrado entre a Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB e o Instituto Catarina Labouré, tendo por objeto a prorrogação do prazo de vigência do Convênio por mais (um) ano, a contar de 01 de janeiro a 31 de dezembro de 2008, no valor global de R\$ 4.957,20 (quatro mil, novecentos cinquenta e sete reais e vinte centavos), devendo o presente instrumento ser juntado aos precedentes para exame na respectiva prestação de contas. Unanimidade

**RESOLUÇÃO Nº 9.148, DE 11/09/2008**

Processo nº 200802183-00

Origem: Fundação Papa João XXIII - FUNPAPA/PMB

Assunto: Segundo Termo Aditivo ao Convênio nº 041/2006

Interessada: Maria Silva da Costa - (Presidente)

Relator: Conselheiro Alcides Alcântara